



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 601/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 03309/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Defensora Pública, Dra. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, 1ª substituta, para substituir a Dra. Rosa Mendes Viana Formiga, junto a 9ª Defensoria Pública de Família, no dia 21 outubro de 2016, em virtude de folga compensatória conforme Portaria CGDP 0180/2016, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 20 de outubro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

